

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO/GP N.º 132, Souto Soares/BA, em 20 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Equipe Local para o PAR – Plano de Ações Articuladas/Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Souto Soares-BA, e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e nomeação da Equipe Local para análise, planejamento e elaboração das ações educacionais do Município para o próximo quadriênio (2021 a 2024); das ações previstas no Plano de Ações Articuladas – PAR 2021/2024, incumbido de colaborar com a formulação de estratégias de mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica, que subsidiarão a atuação dos agentes públicos, justificando-se de fundamental importância para todos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualiza a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas – PAR, do município de Souto Soares - BA, cuja composição contempla a presença dos seguintes segmentos:

I- Dirigente Municipal de Educação:

Záira Barbosa de Souza Andrade - CPF: 001.319.995-16

II - Representante dos Professores da Zona Rural:

Enoque Gaspar de Souza - CPF: 929.435.435.00

III- Representantes dos Professores da Zona Urbana -

Roberto Rodrigues dos Anjos - CPF: 890.677.705-15

IV- Rresentante dos Diretores de Escola

Maria das Graças Rodrigues - CPF: 153.339.648.-37

V- Representante dos Conselhos Escolares

Nivía Marcal de Souza - CPF: 009.756.295-12

VI- Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares

Débora Bastos Pereira Neves - CPF: 944.105.935-87

VII- Representante do Quadro Técnico Administrativo das Escolas

Luzimeire Perazzo de Araújo - CPF: 434.255.425-91

VIII- Representante Técnico da Secretaria Municipal da Educação

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Marivânia Lopes de Souza - CPF: 639.690.925-15

IX- Representante Técnico da Secretaria Municipal da Educação

Emerson Rodrigues - CPF: 992.625.095.15

X – Representante do Conselho Municipal de Educação

Sheila Rosa Souza Rodrigues - CPF: 949.579.915-53

Art. 2º - A Equipe Local terá as seguintes atribuições:

I- Elaborar o PAR com responsabilidade, tendo como objetivo principal a melhoria na qualidade do ensino em todas as Escolas Municipais, levando a Equipe a atender as expectativas de aprendizagem de cada série;

II– Monitorar o PAR;

III– Efetuar as ações informadas no SIMEC;

VI– Conhecer e seguir normativas e legislações pertinentes;

V– Manter o SIMEC atualizado; VI – Redigir e expandir a documentação necessária à elaboração, monitoramento e execução do PAR.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Souto Soares/Ba, em 20 de abril de 2021

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024